



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



L I D O

Em. 14/11/17

RQ 3151/2017

REQUERIMENTO N° 3151/2017
(Do Deputado Distrital Wellington Luiz)

Secretaria Legislativa

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei Complementar nº 310/2017.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fundamento no caput do art. 176, § 4º do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a prejudicialidade do Projeto de Lei Complementar nº 310, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que " Susta a aplicação dos artigos 3º e 4º, alínea 'a' da Resolução nº 193, de 22 de junho de 2017, da Companhia Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, que regulamenta a disponibilização de áreas às associações e cooperativas de unidades habitacionais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica, tendo em vista, a necessidade da apresentação de outra proposição mais adequada a matéria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

**Deputado WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital
PMDB**

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3151/2017
Folha N° 05 E.T.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.151/17.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 14/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RG N° 3151/2017
Folha N° 02 E.J.